

contribuir para a melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem para a atualização e melhoria do curso.

Adicionalmente, a partir do cadastro gerado será mantida a comunicação recorrente por e-mail. Dessa forma, os egressos serão informados dos eventos que ocorrem no IFPE e poderão se aprimorar profissionalmente, participar em grupos de pesquisa e divulgar trabalhos científicos, bem como trazer sua experiência profissional aos estudantes correntes do curso.

Com base no Art. 26 do supramencionado regulamento, o egresso poderá atuar como voluntário em projetos de Extensão, de Pesquisa ou em outras atividades promovidas pelo curso, desde que seja celebrado termo de adesão entre as partes. Vale ressaltar que essas atividades devem estar ligadas à sua formação ou atuação profissional.

2.14 Diplomas

Os estudantes que concluírem com aprovação em notas e apresentarem frequência mínima nos componentes curriculares, realizarem a defesa do trabalho de conclusão (TCC), forem aprovados e entregarem a versão final do TCC na coordenação do curso, poderão, dentro de prazo previsto em calendário, solicitar à coordenação do curso o Diploma de Tecnólogo em Gestão Hospitalar, em que deverão constar as informações relativas ao documento de conclusão de curso expedido pelo IFPE a seus estudantes, identificando a habilitação e explicitando a titulação concedida.

3. CAPÍTULO II - CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

3.1 Coordenação do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar possui uma coordenadora, docente da Instituição, com regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, conforme dados especificados no quadro abaixo. A coordenadora possui o papel de conduzir as atividades, com a finalidade de responder junto às instâncias competentes questões diretamente relacionadas à natureza pedagógica e administrativa, além de viabilizar e concretizar necessidades internas do corpo docente e discente do curso. As atividades executadas no âmbito da Coordenação devem estar em consonância com as decisões tomadas pelo Colegiado do Curso e com as normas internas da Instituição.

A atuação da Coordenação deverá ser pautada pelo diálogo e respeito aos profissionais e estudantes, na busca constante de construção de um curso de qualidade, mediante o compartilhamento das responsabilidades, tendo em vista o cumprimento dos objetivos de formação proposta no curso. Trata-se do setor de articulação das atividades acadêmicas e administrativas do curso, que deve atuar em sinergia com a Assessoria Pedagógica, o registro escolar, dentre outros essenciais para o bom funcionamento do curso.

Curso	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar
Nome do (a) Coordenador (a) do curso	Iris Nayara da Conceição Souza Interaminense
Regime de trabalho	DE
CH semanal dedicada à coordenação	10 horas
Tempo de exercício na IES	07 Anos
Tempo de exercício na coordenação do curso	-
Formação	Bacharel em Enfermagem (UPE/2008.2) Mestre em Enfermagem (UFPE/2016) Doutora em Enfermagem (UFPE/2022)
Titulação	Doutora em Enfermagem
Grupos de pesquisa em que atua	Grupo de estudos e pesquisa em Enfermagem
Linhas de pesquisa em que atua	Tecnologia e inovação no cuidado interdisciplinar
Experiência profissional na área	16 Anos
Experiência no magistério	-
Experiência no magistério superior	12 Anos
Experiência em gestão acadêmica	-
Contato (e-mail)	iris.interaminense@abreuelima.ifpe.edu.br

Quadro 15. Perfil do Coordenador do Curso

3.2 Perfil do Corpo docente

O corpo docente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, atualmente, é composto por 13 professores, sendo 7 com doutorado e 6 com mestrado, o que representa um importante indicador de qualidade do curso. Vale frisar que todos estão vinculados em regime de dedicação exclusiva, conforme descrição no quadro abaixo:

No quadro abaixo estão listados os docentes que fazem parte do quadro efetivo do Campus e que atuam no curso.

Docente	Formação Inicial	Titulação	Regime de trabalho	Experiência no magistério superior	Experiência em docência na educação básica	Experiência profissional em meses	Quantidade de produções nos últimos 3 anos
Andréa Martins de Lima Antão	Bacharel em Engenharia de Produção	Mestrado	DE	Sim	Sim	84	-
Camilla Maria Ferreira de Aquino	Bacharel e Licenciada em Enfermagem	Doutorado	DE	Sim	Não	164	05
Iris Nayara da Conceição Souza Interaminense	Bacharel em Enfermagem	Doutorado	DE	Sim	Não	198	11
José Daniel Soares de Paiva	Bacharel em Engenharia Química	Doutorado	DE	Sim	Sim	132	02
José Roberto do Nascimento Júnior	Bacharel em Direito	Mestrado	DE	Sim	Não	288	-
Josicleide Montenegro da Silva Guedes Alcoforado	Bacharel e Licenciada em Enfermagem	Mestrado	DE	Sim	Não	192	15
Koenigsberg Lee Ribeiro de Andrade Lima	Tecnólogo em Segurança do Trabalho	Mestrado	DE	Sim	Sim	180	05
Marcelle Lima Guimarães	Bacharel em Enfermagem	Mestrado	DE	Sim	Sim	240	-
Márcio Carneiro de Albuquerque	Psicologia	Mestrado	DE	Sim	Sim	261	-

Michelline Santos de França	Bacharel em Enfermagem	Doutorado	DE	Sim	Sim	156	10
Rodrigo Nogueira Albert Lourenço	Bacharel em Rede de Computadores	Doutorado	DE	Não	Não	252	08
Rayane Fernandes Mano	Bacharel em Administração de Empresas	Doutorado	DE	Sim	Não	156	-
Valquíria Farias Bezerra Barbosa	Bacharel em Enfermagem	Doutorado	DE	Sim	Sim	366	22

Quadro 16. Perfil do Corpo Docente

Em relação à experiência profissional, os docentes do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, apresentam experiência profissional no mercado de trabalho, bem como no Magistério Superior. A ampla experiência profissional do corpo docente contribui para a formação do estudante em constante atualização com as demandas deste nível, visto que questionamentos e reflexões vivenciados na prática são trazidos para o debate em sala de aula.

Do total de 13 docentes já disponíveis na instituição, 3 estão cursando Doutorado, 7 já possuem o título de doutor e 6 possuem o título de mestrado. Este fato retrata a qualificação docente para o desenvolvimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar de maneira a propiciar a construção de saberes científicos bem como a implementação de projetos de extensão e iniciação científica em nosso campus.

Por já possuir cursos técnicos nas áreas de Saúde e Segurança, o Campus Abreu e Lima já conta com uma gama diversificada de docentes aptos para integrar também o corpo docente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar. A designação para cada disciplina será a partir da experiência prática/especialização de cada docente. Dessa maneira buscará assegurar-se que o professor de determinada disciplina possua a expertise necessária para o desenvolvimento das aulas teórico-práticas com habilidades técnicas, cognitivas, atitudinais e afetivas, além de serem capazes de compartilhar vivências e desenvolver uma correlação teórico-prática dos conteúdos.

Para melhor elucidar o perfil docente do campus, o quadro a seguir descreve as especialidades já contempladas e aponta as necessidades mais urgentes em nosso quadro docente:

Experiência Profissional/ Especialização/ área de atuação	Número de docentes
Segurança do Trabalho	3
Saúde	6
Administração	1
Informática	1
Psicologia	1
Direito	1
Línguas Português/ Inglês/Espanhol	1
Matemática	1

Quadro 17. Distribuição de docentes por especialidade/ Experiência profissional

Nota-se que a soma total apresentada no quadro é superior à quantidade de docentes. Isso ocorre devido ao fato de que um mesmo docente pode possuir mais de uma área de especialização/experiência profissional, podendo desenvolver mais de uma disciplina no curso. É importante observar que na administrativa estão propostas 15 disciplinas de um total de 46 e para lecionar nesta área só temos um docente. Por isso se faz importante considerar esta necessidade para atender as demandas do curso após o seu início.

Para atender integralmente às demandas do curso proposto, será necessária a contratação de docentes, conforme detalhado no quadro abaixo.

Área/ Eixo tecnológico	Formação inicial	Titulação	Regime de trabalho	Quantidade	Semestre
Gestão e Negócios	Bacharelado em Administração	Bacharelado em Administração ou Tecnólogo em Processos Gerenciais, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área ou em áreas afins	DE	02	1
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Licenciatura em Libras	Licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/ Língua Portuguesa como segunda língua	20h	01	6

Ciências Jurídicas	Bacharelado em Direito	Bacharel em Direito	20 horas	01	3
Administração	Bacharelado em administração com especialização mestrado ou doutorado na área de finanças.	Bacharel em Ciências Contábeis	20 horas	01	5

Quadro 18. Necessidade de contratação de docentes

3.3 Colegiado do curso

O Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar constitui a instância decisória interna ao Curso e sua composição, atribuições e funcionamento serão definidos de acordo com o Regimento do Colegiado dos Cursos Superiores do IFPE, aprovado pela Resolução IFPE/CONSUP nº 50/2010. De acordo com as normas internas do IFPE, o Colegiado do Curso deve ser constituído pelos seguintes membros:

- a) Chefe do Departamento;
- b) Coordenador(a) do curso;
- c) 1 (um) representante da equipe técnico-administrativa;
- d) Pedagogo(a) responsável pelo curso;
- e) Todo o corpo docente do curso;
- f) 1 (um) representante do corpo discente do curso.

O Presidente do Colegiado será o Coordenador do Curso e o Secretário será o representante da equipe técnico-administrativa. O representante do corpo discente deve ser escolhido pelos seus pares. O Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar é um órgão democrático e participativo de função propositiva, consultiva, deliberativa e de planejamento acadêmico, tendo seu funcionamento normatizado por reuniões ordinárias, realizadas duas vezes a cada semestre letivo, e reuniões extraordinárias, realizadas por convocação do Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus

membros, quando houver assunto urgente a tratar. Essas reuniões deverão funcionar em primeira convocação com a participação de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) do total de membros do Colegiado do Curso (quórum mínimo) e, em segunda convocação, com o total de docentes presentes. Todas as decisões deverão ser registradas em ata, sendo lavrada em livro próprio pelo(a) secretário(a) do Curso e assinada pelos membros presentes.

O Colegiado tem seu funcionamento em conformidade com o Regimento dos Colegiados dos Cursos Superiores do IFPE, possuindo as seguintes atribuições:

- a) analisar e validar o Projeto Pedagógico do Curso para encaminhá-lo à Direção de Ensino ou instância equivalente;
- b) acompanhar a execução didático pedagógica do Projeto Pedagógico do Curso;
- c) propor oferta de turmas, aumento ou redução do número de vagas, a ser publicada em edital de seleção, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e observando os recursos humanos, materiais e didáticos existentes no IFPE;
- d) propor modificações no Projeto Pedagógico do Curso e nos Programas dos Componentes Curriculares, através da indicação de comissão para esta reestruturação;
- e) apreciar e aprovar os planos de atividades a serem desenvolvidos em cada ano letivo, comunicando na época devida à Direção de Ensino ou instância equivalente;
- f) promover a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso;
- g) estabelecer critérios e cronograma para viabilizar a recepção de professores visitantes a fim de, em forma de intercâmbio, desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- h) deliberar sobre questões relativas à vida acadêmica, tais como frequência, equivalência e adaptações de estudos, exames e avaliações de acordo com a Organização Acadêmica;
- i) atuar de forma consultiva e deliberativa, em primeira instância, na área do Ensino, Pesquisa e Extensão, desde que não conflite com o que preceitua a Organização Acadêmica e as demais normas do IFPE;
- j) acompanhar a divisão equitativa do trabalho dos docentes do curso, considerando o disposto no Regulamento do Esforço Acadêmico do IFPE, relativo às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- k) elaborar o cronograma de liberação de professores no âmbito do Colegiado, para participação em cursos de aperfeiçoamento, qualificação profissional em nível de Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado, de acordo com o Plano Institucional de Capacitação do Servidor (PIC);

- l) apoiar os processos de avaliação do curso, fornecendo as informações necessárias, quando solicitado;
- m) analisar e dar encaminhamento, sempre que solicitado, a outras questões pertinentes ao curso superior.

O Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar será designado por meio de Portaria emitida pela Direção Geral do *Campus* Abreu e Lima do IFPE, composto por todos os docentes do curso, de acordo com todas as exigências estabelecidas nos regulamentos internos da instituição.

Diante do exposto e na qualidade de instância deliberativa por onde passam as principais discussões e análises atinentes ao funcionamento do curso, todos os membros do Colegiado devem participar efetivamente das reuniões, sendo esse aspecto fundamental para a gestão democrática e participativa no contexto interno do curso.

3.4 Núcleo Docente Estruturante - NDE

Em observância à Resolução CONAES nº 1, de 17/06/2010, e Portaria MEC no 147/2007, o NDE do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar é responsável pela concepção, implementação, desenvolvimento, acompanhamento, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso. O NDE deve atuar considerando, além do marco legal supracitado, o disposto na Resolução IFPE/CONSUP no 17/ 2015. Aspectos importantes relativos à composição e às atribuições desse Núcleo são apresentados a seguir.

A constituição do NDE é norteadada conforme as prerrogativas legais apontadas pela Resolução no 01, de 17 de junho de 2010 (CONAES), que normatiza o NDE e dá outras providências, indicando no seu artigo 1º que:

Art. 1o O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Parágrafo único. O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

Considera-se também a Resolução IFPE/CONSUP no 17/2015, que define a seguinte constituição para o NDE:

Art. 3o O Núcleo Docente Estruturante (NDE) será constituído de um mínimo de 5 (cinco) membros do quadro docente permanente lotado no

curso, por meio de Portaria do Campus e que exerçam liderança acadêmica.

§1o O NDE será instituído por Portaria do Diretor Geral do Campus.

§2o O NDE terá a seguinte estrutura:

I- Um(a) Presidente, que será eleito(a) entre seus pares;

II- Um(a) Secretário(a), indicado(a) pelos seus pares;

§3o Os docentes deverão ter, preferencialmente, titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu

ou pelo menos, 60% (sessenta por cento) de seus membros com esta formação, contratados em regime de trabalho de tempo integral de 40 (quarenta) horas ou 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva e com experiência docente.

§4o Na ausência do Presidente e Secretário(a), a Assembleia indicará um dos docentes para assumir a presidência e a secretaria.

§5o A indicação dos membros do NDE será feita pelo Colegiado do Curso, com um mandato de, no mínimo, 3 (três) anos, adotada estratégia de renovações parciais, de modo a haver continuidade no pensar do curso.

§6o Os coordenadores do curso e os docentes que participarem da construção do Projeto Pedagógico do Curso serão membros natos do NDE.

§7o A escolha dos novos membros deverá ocorrer 60 (sessenta) dias antes do término do mandato.

3.4.1 Atribuições do NDE

Em conformidade com a Resolução IFPE/CONSUP nº 17/2015, o NDE do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar possui as atribuições listadas a seguir.

- a) Adotar estratégia de renovação parcial dos membros do NDE de modo a haver a continuidade no processo de acompanhamento do curso;
- b) Atuar no processo de concepção e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso;
- c) Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso e no Conselho Superior do IFPE;
- d) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- e) Contribuir para atualização periódica do Projeto Pedagógico do Curso, em consonância com as demandas sociais e os arranjos produtivos locais e regionais;
- f) Implantar as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;
- g) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- h) Realizar avaliação periódica do curso, considerando-se as orientações do SINAES em articulação com o trabalho da Comissão Própria de Avaliação – CPA, em parceria com a Comissão e Avaliação Preventiva da PRODEN;

- i) Propor ações decorrentes das avaliações realizadas no âmbito do curso em articulação com o trabalho da CPA;
- j) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- k) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;
- l) Recomendar a aquisição de bibliografia, equipamentos e outros materiais necessários ao curso;
- m) Propor melhoria na infraestrutura do Curso;
- n) Sugerir alterações no Regulamento do NDE.

3.4.2 Composição do NDE

O NDE do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar será designado por meio de Portaria emitida pela Direção Geral do *Campus* Abreu e Lima do IFPE, composto por docentes do curso, todos com regime de trabalho de Dedicação Exclusiva (DE) e titulação acadêmica de pós-graduação *stricto sensu*, seguindo todas as exigências estabelecidas nos regulamentos internos da instituição.

Inicialmente será composto pelos docentes membros da comissão do PPC. Após o início do curso o NDE poderá sofrer alterações após validação pelo colegiado de curso.

Nº	DOCENTE	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
1	Iris Nayara da Conceição Souza Interaminense	Doutorado	DE
2	Camilla Maria Ferreira de Aquino	Doutorado	DE
3	José Roberto do Nascimento Júnior	Mestrado	DE
4	Marcelle Lima Guimarães	Doutorado	DE
5	Márcio Carneiro de Albuquerque	Mestrado	DE
6	Rodrigo Nogueira Albert Loureiro	Doutorado	DE

Quadro 19. Composição do NDE

3.5 Assistentes técnicos administrativos

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar conta com um quadro técnico-administrativo do Campus Abreu e Lima e da Reitoria com a função de dar suporte ao desenvolvimento das ações necessárias ao efetivo funcionamento do curso.

Nº	Servidor	Formação profissional	Função
1	Yarla Suellen Nascimento Alvares	Graduação em	Pedagoga

		Pedagogia	
2	Tasia Pereira de Moura	Graduação em Psicologia	Psicóloga
3	Maria José Rodrigues da Silva	Graduação em Biblioteconomia	Bibliotecária
4	Kennedy de Albuquerque Santos	Graduação em Biblioteconomia	Bibliotecário
5	Bárbara Mirela de Holanda	Graduação em Serviço social	Assistente social
6	Márcio Bezerra Martins	Graduação em Geografia	Coordenador de Registros Acadêmicos
7	Cleilton Pereira da Silva	Graduação em Administração	Direção de Administração e Planejamento

Quadro 20. Perfil da equipe técnico-administrativa.

3.6 Política de aperfeiçoamento, qualificação e atualização dos docentes e técnicos administrativos

A política de formação continuada dos docentes e técnico-administrativos vinculados ao curso ocorre no âmbito institucional através do Plano Institucional de Capacitação dos Servidores (PIC), que regulamenta a “política de desenvolvimento de recursos humanos, através da orientação das ações de capacitação e estímulo ao crescimento constante dos servidores por meio do desenvolvimento de competências técnicas, humanas e conceituais, conjugando objetivos individuais e organizacionais” (PIC, Art.1o).

Com isso, tal política vem contribuindo, por meio do apoio ao corpo docente e demais servidores a participarem de programas de integração institucional, aperfeiçoamento, complementação de estudos e capacitação acadêmica, tendo em vista a promoção da melhoria da qualidade das funções de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O PIC prevê programas de capacitação que objetivam o desenvolvimento profissional dos servidores do IFPE para o exercício pleno de suas funções e de sua cidadania. Nessa perspectiva, podem ser ofertados programas de integração institucional que fornecem informações pedagógicas básicas; programas de desenvolvimento profissional que visam atualizar métodos de trabalho e de atividades administrativas e pedagógicas desenvolvidas pelos servidores, por meio de proposição de cursos, seminários, palestras, encontros, congressos, conferências; programa de formação continuada dos

servidores docentes e administrativos; e programas de qualificação profissional que compreendem os cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) e stricto sensu (mestrado e doutorado).

Ainda de acordo com o PIC, o estímulo à pós-graduação ocorre mediante concessão de horários especiais de trabalho, conforme dispõem as normas e legislação específicas, bem como de pagamento de cursos ou participação nos Programas de Mestrado Interinstitucional (MINTER) e de Doutorado Institucional (DINTER). Dessa forma, vislumbra-se a promoção do crescimento dos profissionais e, por extensão, da instituição como um todo, o que possibilita uma prestação de serviço mais qualificada para a sociedade.

4. CAPÍTULO III – INFRAESTRUTURA

4.1 Instalações e Equipamentos

O IFPE- Campus Abreu e Lima dispõe de infraestrutura física e organizacional que atende adequadamente às necessidades do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar. Seguindo as diretrizes da verticalização, no âmbito dos Institutos Federais, o Curso em tela aproveita a infraestrutura dos já implementados no Campus, a exemplo dos laboratórios de Enfermagem e Segurança do Trabalho.

Inicialmente está assegurada a infraestrutura especificada a seguir:

DEPENDÊNCIAS	QUANTIDADE
ÁREAS COMUNS	
Sala de Direção Geral	01
Sala da Direção de Ensino	01
Sala da Coordenação da Assistência Estudantil	01
Sala da Coordenação de Registro Acadêmico, Diplomação e Turnos	01
Sala da diretoria de pesquisa e extensão	01
Sala de Controle de estágios	01
Sala da Assessoria Pedagógica.	01
Sanitários	04
Área de lazer / convivência	01
Auditório	01

Setor de Registro Acadêmico, Diplomação e Turnos	01
Sala de informática	01
Biblioteca	01
Reprografia	01
ÁREAS DO CURSO	
Sala da Coordenação do Curso	01
Sala de Professores	01
Salas de aula para o curso	08
Laboratórios: 1: Semiologia e Semiotécnica 2: Anatomofisiopatologia 3: Materno-Infantil 4: Segurança do Trabalho	04
Sala de Pesquisa/ Reunião/ Atendimento ao Estudante	1
Espaço para acesso dos estudantes a equipamentos de informática	1

Quadro 21. Distribuição dos ambientes administrativos e educacionais disponibilizados para o curso

4.2 Sala de professores, sala de reunião e gabinetes de trabalho para professores

Para a implantação do Curso de Gestão Hospitalar, a sede do IFPE Campus Abreu e Lima dispõe de infraestrutura física e organizacional que atende adequadamente às necessidades do curso. Inicialmente está assegurada a infraestrutura especificada a seguir:

4.2.1 Espaço para trabalho dos docentes (Gabinetes para docentes)

O curso contará com 10 (dez) espaços de trabalho para docentes em tempo integral, localizado no Bloco de laboratórios, os quais viabilizará ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendendo às necessidades institucionais.

Cada espaço contará com estações de trabalho para os docentes, possuindo recursos de tecnologias da informação e armários suspensos.

4.2.2 Sala da Coordenação do Curso

A Sala da Coordenação do Curso é constituída por um espaço destinado ao Coordenador do curso,

e dispõe no nosso campus dos seguintes elementos:

SALA DA COORDENAÇÃO - ÁREA FÍSICA	
Equipamento	Quantidade
Microcomputadores	01
Impressora laser P&B multifuncional	01
Notebook	01
Condicionador de ar (modelo split)	01
Ramais telefônicos	01
Mesas	01
Cadeiras	01
Armários	01

Quadro 22. Equipamentos e mobiliário da Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar.

4.2.3 Sala dos Professores

A Sala de Professores está localizada no Bloco Administrativo. Essa sala constitui mais um espaço de apoio aos docentes, sendo também climatizada e possui 6 armários altos de duas portas. Ela ainda possui 6 estações de trabalho com computadores conectados à internet com cadeira e mesa, mesa de reunião e copa.

4.2.4 Sala de Pesquisa/Reunião/Atendimento ao Estudante

O campus disponibilizará de um espaço para atendimento aos discentes possibilitando ao docente um atendimento individual ou fazer pequenas reuniões. Estará localizado próximo à sala dos professores sendo composto pelos seguintes itens:

Item	Equipamentos	Quantidade	Especificações
1	Notebook intinerante	01	Intel I5-3320M, memória 8GB, 500 GB, W1487, ano de aquisição 2014.
0	Condicionador de ar (modelo <i>split</i>)	01	Split 30.000 BTUs

MOBILIÁRIO			
9	Mesas	01	Retangular 2000X1000X740mm com 8 lugares
10	Cadeiras	08	Fixa operacional
11	Armários	02	Armários altos duas portas 800X500X1600MM
13	Pia	01	Tipo lavabo

Quadro 23. Sala de Pesquisa/Reunião/Atendimento ao Estudante

4.2.5 Espaço para acesso dos estudantes a equipamentos de informática

O campus disponibilizará inicialmente de um laboratório de informática para os estudantes terem acesso à internet, e aos programas disponíveis nos microcomputadores para realização de suas atividades acadêmicas.

ESPAÇO PARA ACESSO DOS ESTUDANTES A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - ÁREA FÍSICA (91.55M2)			
Item	Equipamentos	Quantidade	Especificações
1	Microcomputadores	40	CPU+Monitor+teclado+mouse+estabilizador (AMD Quad-Core A8 2.2 GHz, HD de 1TB SSHD, Windows 7)
2	Condicionador de ar (modelo <i>split</i>)	2	Split 60.000 BTUs
3	Quadro branco	1	Fixo
MOBILIÁRIO			
4	Mesas	40	Mesa para computador
5	Cadeiras	40	Giratória
6	Tv	01	55 polegadas, smart Tv, LED

Quadro 24. Espaço para acesso dos estudantes a equipamentos de informática

4.2.6 Recursos Audiovisuais

ITENS	QUANTIDADE
Tela de projeção retrátil	01 por sala
Quadro branco	01 por sala
Projektor multimídia (Datashow)	01 por sala
Equipamento de som	01 por sala

Quadro 25. Recursos audiovisuais para desenvolvimento das atividades do Curso

4.3 Laboratórios

Para além de toda a infra-estrutura presente no campus, o curso disponibilizará de um laboratório para desenvolvimentos de atividades teórico-práticas.

4.3.1 Laboratório de Informática

O Laboratório de Informática disponibilizado para o Curso, está localizado no Bloco C sala 05, sendo compartilhado com outros cursos do Campus, a exemplo do Curso Técnico em Enfermagem e o Curso Técnico em Segurança do Trabalho. O uso desses laboratórios por mais de um curso significa um melhor aproveitamento dos recursos públicos e, ao mesmo tempo, maiores possibilidades de aquisição de novos equipamentos e mobiliário. A seguir, são apresentados os equipamentos e mobiliário dos dois laboratórios.

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 1 – SALA (91.55m ²)		
Item	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS	QUANTITATIVO
Equipamentos		
1	Computadores: CPU+Monitor+teclado+mouse+estabilizador (AMD Quad-Core A8 2.2 GHz, HD de 1TB SSHD, Windows 10)	40
2	TV 55 polegadas, smart TV, LED	1
3	Quadro branco	1
4	Bancadas para computador	
5	Cadeiras para estudante	40

6	Bureaux com cadeira	1
7	Condicionador de ar <i>split</i> 60.000 BTUs	2
Horário de Funcionamento: Segunda à sexta das 8:00h às 17:00h		

Quadro 26. Laboratório de Informática

4.3.2 Configuração dos equipamentos dos laboratórios

No quadro a seguir, é apresentada a configuração dos equipamentos dos quatro laboratórios que atendem ao Curso:

QTDE	TIPO DE CPU	MEMÓRIA	ESPAÇO DISCO	LIGADA EM REDE	PLATAFORMA	ANO
			(GB)	SIM / NÃO	(UNIX, NT, ETC)	
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA - C.55						
40 Microcomputadores	AMD Quad-Core A8 PRO-7600B	8 GB	1 TB	SIM	Windows 7	2016
LABORATÓRIO 1: BIOQUÍMICA, BIOFÍSICA, GENÉTICA E FARMACOLOGIA						
01 notebook intinerante	Intel I5-3320M	8 GB	500 GB	SIM	W1487	2014
LABORATÓRIO 2: SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA DE ENFERMAGEM						
01 notebook intinerante	Intel I5-3320M	8 GB	500 GB	SIM	W1487	2014
LABORATÓRIO 3: ESTUDOS MORFOFISIOPATOLÓGICOS I E II (ANATOMIA, CITOLOGIA, HISTOLOGIA, MICROBIOLOGIA, PARASITOLOGIA E EMBRIOLOGIA)						
01 notebook intinerante	Intel I5-3320M	8 GB	500 GB	SIM	W1487	2014

Quadro 27. Configuração dos equipamentos dos laboratórios

O Curso utiliza softwares gratuitos, fato que representa economia de recursos públicos, bem como um mais fácil acesso por parte de estudantes e professores, tais como Manic Time, Dropbox, Fox Manager, MarketUp, ZeroPaper, dentre outros.

4.4 Salas de Aula

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar dispõe de 8 salas de aula climatizadas localizadas na sede do campus, iguais em área física e capacidade de estudantes onde são ministradas as aulas teóricas, conforme descritas a seguir:

SALAS	ÁREA FÍSICA	DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	QUANTIDADE
1 a 8	49.70	Bancas escolares com apoio para escrever	40
		Bureaux com cadeira	01
		Quadro branco	01
		Condicionador de ar 30.000 BTUs - modelo split	02
		Datashow	01
		Tela de projeção retrátil	01

Quadro 28. Equipamentos e mobiliário das Salas de aula do Curso

4.5 Biblioteca

Importante fonte de apoio técnico à formação acadêmica, a biblioteca do IFPE possui espaços para estudo individual e em grupo. A biblioteca opera com um sistema informatizado, possibilitando fácil acesso via terminal ao seu acervo.

A política de empréstimos prevê um prazo máximo de 7 (sete) dias para o estudante e 15 (quinze) dias para os professores, além de manter pelo menos 1 (um) volume para consultas na própria Instituição. O acervo está dividido por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos. Todo o processo de empréstimo é realizado de forma rápida e eficiente pelo usuário, graças aos recursos de informática disponíveis na biblioteca. Além disso, o horário de funcionamento é adequado e flexível, possibilitando o livre acesso à biblioteca no momento em que os estudantes encontram-se em atividades acadêmicas.

4.5.1 Infraestrutura da biblioteca: mobiliário e equipamentos

A Biblioteca do IFPE Campus Abreu e Lima apresenta uma infraestrutura, que busca proporcionar aos estudantes do curso um acervo básico e complementar com acervo específico e atualizado, em

conformidade com as especificações técnicas requeridas para o perfil de formação delineado,

BIBLIOTECA DO IFPE – <i>Campus</i> Abreu e Lima – 491,23 m²	
Área	
Área do Acervo (climatizada)	153,50 m ²
Área de Estudos (climatizada)	180,15 m ²
Área de cabines de computadores/consulta (climatizada)	25,59m ²
Área Administrativa	68,57 m ²
Mobiliário	Quantidade
Estantes do acervo – dupla face	07
Mesas para estudo – redonda (salão)	04
Mesas estudo em grupo	04
Mesas para trabalhos internos	03
Cadeiras	96
Arquivo	02
Armários	0
Escaninhos	0
Estantes ‘guarda-bolsas’	02
Estantes de apoio ao processo técnico	05
Estação de trabalho	02
Balcão de atendimento	02
Carrinhos de reposição dos livros	02
Guarda-volumes	09
Equipamentos	
Computadores com acesso a internet	06
Computadores com acesso acervo	06
Computadores de uso interno	02

Computadores no balcão de atendimento	2
Impressora Kyocera KM 2820	1
Ar condicionados (ARC) 18000 Btu's	7
Ar condicionados (ARC) 30000 Btu's	2
Ar condicionados (ARC) 60000 Btu's	5
Recursos Humanos	
Bibliotecário / Documentalista	1
Auxiliar Administrativo	1
Horário de funcionamento: Segunda-feira das 09h às 20h Terças e quintas-feiras das 9h às 15h Quartas e sextas-feiras das 14h às 20h	

Quadro 29. Biblioteca

4.5.2 Acervo relacionado ao curso

A política de formação e desenvolvimento de acervo das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), tem por finalidade definir e implementar critérios para a composição, o desenvolvimento e a atualização do acervo, padronizando e formalizando os procedimentos para o desenvolvimento de coleções nas bibliotecas do IFPE, por meio de diretrizes indicadas, respeitando as particularidades de cada biblioteca e possibilitando uma maior interação e compartilhamento de soluções.

A política é conduzida por uma comissão de bibliotecários do IFPE e coordenadores de cursos que avalia, atualiza, como também, propõe ao Fórum dos Bibliotecários do IFPE, a Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções do IFPE, conforme documentos orientadores, diretrizes institucionais e sistemas avaliativos do MEC.

A formação do acervo do Sistema de Bibliotecas do IFPE se dará por meio de compra, doação e permuta. A compra do material bibliográfico deverá ser constituída de acordo com seus recursos orçamentários, contemplando os diversos tipos de materiais em seus variados suportes.

- **Desenvolvimento do acervo**

O desenvolvimento do acervo é um trabalho de planejamento que, por vezes, é chamado de planejamento do acervo. A formação do acervo é um processo abordado sob uma perspectiva sistêmica e as atividades ligadas à construção da coleção não podem ser consideradas isoladamente. Os acervos deverão ser formados de acordo com os parâmetros pré-estabelecidos nos seguintes procedimentos:

seleção, compra, permuta, doações, reposição de material, desbastamento e descarte.

Neste caso, os referidos procedimentos serão considerados fontes potenciais para sugestão de seleção, seguindo as seguintes ordens de prioridade:

- a. Bibliografias básica e complementar constantes no Projeto Pedagógico do Curso - PPC aprovado pelo Conselho Superior - CONSUP;
- b. Sugestões de docentes e as enviadas pela pesquisa e extensão;
- c. Sugestões dos servidores da biblioteca e dos discentes.
- d. Catálogos, listas e propagandas de editores e livreiros das áreas trabalhadas no Instituto;
- e. Sítios eletrônicos de editoras, de livrarias e temas especializados trabalhados no IFPE.

● **Crítérios de seleção**

O processo de seleção qualitativa não deve ser assumido apenas pelos bibliotecários, deverá ser um trabalho coletivo, que não dispensa a contribuição de outros servidores (coordenadores de curso e área ou docentes e suas respectivas áreas), conhecedores da literatura de áreas diferenciadas, para a formação de uma coleção expressiva. Para a garantia da qualidade do processo de seleção de materiais recomenda-se levar em consideração os seguintes aspectos:

- a. O Projeto Pedagógico do Curso - PPC aprovado pelo CONSUP;
- b. O diagnóstico da comunidade acadêmica a ser atendida, contemplando os usuários reais e os potenciais;
- c. Cursos em implantação e/ou em fase de reconhecimento, renovação de reconhecimento e reformulações curriculares com o Projeto Pedagógico do Curso - PPC aprovado pelo CONSUP
- d. Cursos de Pós-graduação em fase de autorização e de reconhecimento com o Projeto Pedagógico do Curso - PPC aprovados pelo CONSUP;
- e. Projetos de Pesquisa e Extensão

Para a realização da seleção quantitativa serão observados critérios de proporcionalidade preestabelecidos nesta política, para cada tipo de material, sendo que a composição do acervo das bibliotecas dos Campi que oferecem cursos de graduação, demanda dos bibliotecários o atendimento aos critérios de avaliação definidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei 10.861/2004.

● **Aquisição**

A aquisição é o meio concretizador das tomadas de decisão na seleção de materiais, devendo buscar um fluxo administrativo linear e controlado, podendo ocorrer a partir do processo de compra,

permuta ou doação. É necessário que haja clareza em relação às dificuldades e oportunidades que podem existir na atividade de aquisição de materiais informacionais, tornando-se imprescindível a participação da equipe de bibliotecários.